



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 121, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Portal de Entrada no Município de Sumaré.

Autor: Vereadores Willian Souza, João Maioral, Valdir de Oliveira, Lucas Agostinho, Silvio Coltro, Rudinei Lobo, Ulisses Gomes, Pereirinha, Joel Cardoso, André da Farmácia, Rai do Paraíso, Alan Leal, Hélio Silva, Fernando do Posto, Rodrigo D. Gomes, Digão, Tião Correa, Gilson Caverna, Ney do Gás, Toninho Mineiro e Sirineu Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Portal de Entrada do Município de Sumaré, localizado na Avenida Júlio de Vasconcelos nº 2000, próximo ao Jardim Bela Vista, passa a ser denominado de **Portal Rildo José Sanches**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de maio de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de maio de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos